

PORTARIA PGJ/PI N° 555/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme escala publicada no DEMPPPI n° 543, de 13/12/2019, para que sejam gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício